

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**  
**CNPJ nº. 33.352.394/0001-04**  
**NIRE nº. 33.3.0008797-4**

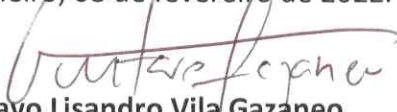
**FATO RELEVANTE**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em continuidade ao Fato Relevante do dia 12 de agosto de 2021 e conforme notícias veiculadas na mídia, vem a público informar que a fase de operação assistida do Bloco 2 foi encerrada em 07 de fevereiro de 2022.

Assim, a CEDAE permanece responsável apenas pelo Sistema Upstream de água que compreende a captação, adução de água bruta, tratamento, reservação e venda de água tratada à Iguá Rio de Janeiro S.A referente a parte do município do Rio de Janeiro integrante do bloco 2 atendida pelos Sistemas Guandu e Imunana/Laranjal. Nos demais municípios integrantes do bloco 2, Miguel Pereira e Paty do Alferes, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário será integralmente realizada pela Iguá Rio de Janeiro S.A.

A Companhia informa, ainda, que eventuais esclarecimentos adicionais sobre o tema serão tempestivamente comunicados aos acionistas e ao mercado em geral.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.



**Gustavo Lisandro Vila Gazaneo**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – DFI**